

## Catadores de materiais recicláveis

---

**Fabiana Hesketh de Oliveira Nunes**

*Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara-UNIARA. Especialista em Gestão (UEMA) e Serviço Social (UNINTER) e Bacharel em Serviço Social pela UFMA.*

**Alessandra Santos Nascimento**

*Docente pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, Universidade de Araraquara-UNIARA. Doutora e Mestre em Sociologia pela UNESP, Especialista em Governança e Bacharel em Ciências Sociais pela UNESP.*

DOI: 10.47573/aya.5379.2.86.03

## RESUMO

O modelo de desenvolvimento econômico vigente no Brasil tem propiciado um aumento da desigualdade social e, por outro lado, o padrão de consumo industrial tem feito com que a sociedade produza um excessivo volume de resíduos inservíveis, que poluem o meio ambiente, e um montante de resíduos que tem sido usado como matéria-prima do trabalho dos catadores de recicláveis. Diante do contexto de agravamento dos índices de desenvolvimento econômico e social desta população, a pesquisa se propôs a analisar a literatura especializada no tocante a exclusão social, o trabalho informal e a atuação do catador como agente ambiental, como parte relevante que compôs o trabalho final de dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, da Universidade de Araraquara-SP. Para tanto, buscamos realizar uma pesquisa bibliográfica descritiva, capaz de reconstruir e interpretar parte das trajetórias de vida, de trabalho e de organização dos catadores. Como resultado desta investigação encontramos questões inerentes aos catadores de materiais recicláveis que refletem suas forças, fragilidades e desafios de mulheres e homens trabalhadores vulneráveis na busca pela sobrevivência.

**Palavras-chave:** exclusão social. trabalho informal. catador como agente ambiental.

## ABSTRACT

The current economic development model in Brazil has led to an increase in social inequality and, on the other hand, the pattern of industrial consumption has caused society to produce an excessive volume of unusable waste, which pollutes the environment, and an amount of waste that has been used as raw material for the work of recyclable collectors. In view of the worsening context of the economic and social development indexes of this population, the research proposed to analyze the specialized literature regarding social exclusion, informal work and the role of the collector as an environmental agent, as a relevant part that composed the final work. dissertation presented to the Postgraduate Program in Territorial Development and Environment. In order to do so, we seek to carry out a descriptive bibliographic research, capable of reconstructing and interpreting part of the life, work and organization trajectories of the collectors. As a result of this investigation, we found questions inherent to recyclable material collectors that reflect their strengths, weaknesses and challenges of vulnerable working women and men in the search for survival.

**Keywords:** social exclusion. informal work. collector as an environmental agent.

## INTRODUÇÃO

O processo de desenvolvimento econômico capitalista, desde a Revolução Industrial, tem por base a geração de riqueza a partir do progresso tecnológico e da produção intensiva de bens de consumo. Essa lógica tem levado ao descarte cada vez maior de resíduos inservíveis ao meio ambiente, sejam eles provenientes do ambiente de trabalho (industrial ou não) ou das próprias residências. Semelhante lógica também tem sido responsável pelo aumento do acúmulo de capital e das desigualdades sociais, seja em países desenvolvidos, seja em países subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil.

Segundo dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019), o Brasil se encontra na 84ª posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ainda apresentando uma distribuição de renda bastante desigual, 1/3 de todas as riquezas se concentra nas mãos de 1% da população, tal quadro é acompanhado por políticas educacionais e de saúde subfinanciadas. Em outras palavras, tais informações demonstram que no território nacional tem persistido um padrão desigual, em que há enriquecimento de um lado e, de outro, aumento do contingente de excluídos sociais.

É nesse contexto de desigualdades sociais, e de excedentes de resíduos sólidos, principalmente nos grandes centros urbanos, que surgem os catadores de materiais recicláveis como pertencentes a uma parcela da população mais vulnerável, isto é, desprovida de meios de subsistência minimamente dignos, estando geralmente caracterizados como abaixo da linha de pobreza e com nível de escolaridade insuficiente. Tal caracterização encontra respaldo na reflexão de Yazbek (2018), segundo a qual vulneráveis são os indivíduos ou grupos que se diferenciam por suas condições precárias de vida (condições sociais, de classe, culturais, étnicas, políticas, econômicas, educacionais e de saúde).

Neste cenário de vulnerabilidade, à margem da sociedade do trabalho e do consumo, inicia-se a atividade de catação com a finalidade única de coletar para o uso próprio os materiais encontrados nos lixões (resíduos alimentícios e de vestuário). Com o tempo, de acordo com Bosi (2016), essa atividade foi tomando corpo e fluxo, e se tornando, além de um meio de sobrevivência, uma fonte de renda mínima aos catadores, uma vez que os resíduos sólidos urbanos passaram a lhes servir como matéria-prima de trabalho, sendo o aproveitamento do lixo imprescindível para sua comercialização.

Por pertencerem a um grupo, muitas vezes invisível ao poder público nas diferentes instâncias, os catadores foram, em seus primórdios, foco da ação de várias organizações sociais, de universidades, da filantropia religiosa e dos princípios da economia solidária. Na década de 1980, tais organizações passaram a dar lugar a diversas associações e cooperativas pelo país (BOSI, 2016). A partir da cooperação mútua, e de uma maior organização dessa categoria, os movimentos dos catadores entram em cena em busca de melhores condições de trabalho, de maior consciência sobre seus direitos e de reconhecimento de sua atividade como profissão.

O primeiro passo relevante no processo de institucionalização da atividade dos catadores de recicláveis ocorreu em 2002, com o reconhecimento oficial da profissão de catador pela legislação brasileira, compondo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob o número 5192-05, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2013). Ainda de acordo com a descrição da CBO, os catadores podem ser divididos em três atividades: 1) a de catar o material; 2) a de selecionar, e a 3) de operar a prensa desses materiais recicláveis. Tais trabalhadores também são responsáveis por: “[...] catarem, selecionarem, prepararem e venderem materiais recicláveis como papel, papelão, vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis” (BRASIL, 2013). Para ingressar neste tipo de trabalho não há exigência de escolaridade e tampouco de formação profissional. Aqueles que trabalharem em associações ou cooperativas ainda são responsáveis por realizar a manutenção do ambiente e dos equipamentos, administrar os recursos e garantir a segurança de todos no processo de reciclagem (BRASIL, 2013).

Outra conquista relevante para a categoria foi a aprovação, em 2010, da Política Nacio-

nal de Resíduos Sólidos (PNRS), que incluiu como um de seus principais instrumentos o incentivo ao desenvolvimento das cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de recicláveis em seu artigo 8º da Lei 12.305/10. Como também o artigo 18 que trata da elaboração dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, dando ênfase à prioridade de acesso aos recursos da União àqueles que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas, ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis composta por pessoas de baixa renda (BRASIL, 2010). Essas cooperativas, desde que devidamente organizadas, poderiam passar a receber o apoio da administração pública, incluindo galpões de triagem, equipamentos de proteção individual (uniformes, botas, bonés, luvas e máscaras) e outros equipamentos (máquina de prensa, esteira, caminhão etc.), com a finalidade de dar melhor tratamento ao material coletado, valorizando o produto para ser vendido (BRASIL, 2010).

Na literatura especializada encontramos estudos a respeito da vida e da atuação dos catadores de materiais recicláveis no Brasil. Cerca de 90% dos materiais coletados que chegam às indústrias de reciclagem advêm do trabalho dos catadores, que possuem habilidades para identificar, coletar e separar o material desprezado pela sociedade (SILVA; JOIA, 2008). O Anuário da Reciclagem, que compilou dados do período entre 2017 e 2018 e foi lançado em São Paulo, consiste em um documento elaborado pela Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT). De acordo com tal documento, a reciclagem, a partir do trabalho dos catadores, gerou para o Brasil cerca de 70 milhões de reais, com 465.814 toneladas de materiais recuperados, nesse período.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), baseado no Censo 2010, existiam no Brasil cerca de 388 mil pessoas exercendo atividade de catação de material reciclável e reutilizável como fonte principal de renda. Até o início de 2020, de acordo com o Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis (MNCR), o país passou a contar com aproximadamente 800 mil pessoas realizando essa atividade, com possibilidade de ter aumentado para um milhão com a pandemia de COVID-19.

A literatura pesquisada nos permite partir de dois pressupostos: primeiro, o de que os catadores possuem um papel importante na cadeia da reciclagem e, conseqüentemente, no seu efeito benéfico ao meio ambiente. E segundo, o de que, apesar dessa contribuição ambiental, aqueles que trabalham informalmente ainda continuam na base da cadeia de produção, tendo ganhos inferiores em comparação ao volume e relevância do trabalho executado, uma vez que os catadores contratados e com registro em carteira profissional correspondem a 2% dessa população e ganham em média R\$ 1.320,60 (salário mínimo no período de R\$ 1.039,00) no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada laboral de 44 horas semanais, de acordo com pesquisa junto a dados oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web, no período de maio de 2020 a abril de 2021 (SALÁRIO, 2021).

Esse cenário pandêmico, com o aumento do número de pessoas exercendo a catação por falta de oportunidade de emprego, sugere a relevância de se desenvolver novos estudos sobre o tema. Decorreu desta necessidade, a proposta de realizar esta pesquisa que visa contribuir para lançar luz sobre a realidade dos catadores de materiais recicláveis. Os principais sujeitos da pesquisa são os catadores que vivem da coleta de resíduos sólidos urbanos e/ou domiciliares de forma autônoma.

Frente às mudanças na legislação, na conjuntura nacional e local, em razão também

da pandemia, e a continuidade e sobrevivência da atividade dos catadores de recicláveis numa sociedade que nega emprego, o estudo pretende contribuir com reflexões sobre a inclusão social desses profissionais, a partir da caracterização do seu trabalho como catador, para que os próprios catadores e demais atores envolvidos possam tomar conhecimento das fragilidades e forças nesta área.

Este trabalho é resultado da pesquisa de dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara-SP (UNIARA), e foi organizado e estruturado da seguinte forma: inicialmente é feita a apresentação do tema e a discussão a partir da literatura, sobre o catador visto como agente ambiental, a exclusão social de que é refém e o seu trabalho precarizado.

Como resultado foi observada as seguintes características das categorias pesquisadas na literatura: baixa escolarização; prevalência de pessoas com idade acima de trinta anos; existência de problemas de saúde e insalubridade na execução da atividade de catação. Tais condições reforçam as desigualdades sociais e a precariedade do trabalho desses profissionais neste e em outros estudos.

## **METODOLOGIA**

A partir do levantamento bibliográfico nas bases de dados Google Acadêmico; na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da CAPES e SciELO durante o primeiro e segundo semestre de 2020, e o primeiro semestre de 2021, buscou-se na literatura especializada o tema catador e seus principais vieses estudados, tendo como palavras-chave: exclusão social, trabalho informal, catador como agente ambiental.

No levantamento bibliográfico da literatura especializada sobre os catadores de recicláveis, encontramos alguns exemplos: Bosi (2016), Bortoli (2009) e Miúra (2004), dentre outros.

Os autores considerados os principais interlocutores da presente pesquisa foram escolhidos a partir da identificação da recorrência de seus trabalhos para o tratamento de diferentes questões que envolvem a temática dos catadores no país. Além disso, verificou-se que houve uma maior incidência de publicações de artigos e trabalhos científicos sobre o tema dos catadores num determinado período que antecedeu e sucedeu a PNRS, em 2010. Nos estudos de caso de diferentes localidades, observou-se a prevalência de investigações que analisaram as seguintes abordagens: 1) os catadores cooperados e suas relações com as cooperativas específicas; 2) o papel do movimento social dos catadores; 3) os catadores avulsos/autônomos e a coleta em lixões ou aterros.

## **OS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS NA LITERATURA**

Os catadores de materiais recicláveis são definidos, de acordo com Sicular (1991), como grupos que executam várias atividades relacionadas à coleta de produtos no lixo, seja para o consumo próprio, seja para a comercialização, isto é, são grupos que utilizam o lixo como matéria-prima. Ainda para esse autor, embora excluídos de qualquer vínculo empregatício e de estabilidade financeira, sua atividade de catação foi confundida em alguns espaços com coletores de lixo ligados ao serviço público. Contudo, essa distinção ocorre com base na finalidade que o lixo

tem para cada um deles, pois diferentemente do catador de recicláveis, o servidor público tem sua atividade baseada apenas na remoção do lixo. Além disso, este último está inserido regularmente no mercado de trabalho formal, possuindo renda e estabilidade financeira e de trabalho e sem a exigência numérica de produtos em peso recolhidos ao dia para sua subsistência.

Diante do exposto, o termo catador se refere exclusivamente à função que um determinado indivíduo desempenha ao catar, tratar e vender ou se apropriar dos lixos encontrados, importando para sua renda e manutenção a qualidade do produto recolhido e a quantidade coletada.

Para Sicular (1991), os catadores de recicláveis podem ser agrupados de acordo com diferentes critérios: local em que executam a coleta; tipos de materiais coletados; tipos de habitação; e a relação que eles têm com os compradores. Quanto ao primeiro critério, ou seja, o local em que a coleta é realizada, os catadores se dividem em dois tipos: os que catam nos lixões e os que catam nas áreas urbanas das cidades, ou seja, de porta em porta. Considerando os tipos de materiais têm-se os materiais destinados ao seu próprio uso e que atendam às suas necessidades pessoais (exemplos: sapatos, roupas, móveis etc.); e os materiais coletados e separados para a venda, isto é, que tenham um valor de troca (são exemplos destes materiais: o plástico, o papelão, os metais etc.). O terceiro critério, que se refere ao tipo de moradia, leva em consideração se os catadores residem nos próprios lixões (aterros) e proximidades, em barracos e favelas, ou se eles moram em casas em bairros da periferia. E, o último critério diz respeito à forma de se relacionar com os compradores (se ela é direta ou indireta). Tais compradores são representados tanto por atravessadores (carroceiros e donos de oficinas de sucata), quanto pelas empresas pertencentes à indústria da reciclagem.

Vários autores estudados destacam que a origem dos catadores no Brasil não pode ser dada com exatidão porque não existem registros de sua existência inicial. Isto é, não se conhece a evolução inicial da atividade de catador, sabe-se apenas que ela é bastante antiga e considerada como a primeira atividade de recuperação do lixo.

Para Bosi (2016), em seu livro intitulado “*História dos catadores no Brasil*”, a origem dos catadores no país se deu a partir de 1950, por registros literários que mencionavam em suas histórias a existência de pessoas que viviam do lixo. Segundo este autor, a reciclagem nunca foi iniciada com intuito de preservar a natureza, mas sim para a reutilização das coisas devido ao nível de pobreza da população.

Em meados de 1960, os catadores passaram a ganhar atenção a partir de iniciativas da Igreja Católica, de Organizações não Governamentais (ONGs) e de Universidades, no sentido de mobilizá-los para buscar melhores condições de vida. Em 1970, com o surgimento da perspectiva de economia ecologicamente correta, na época conhecida como ecodesenvolvimento, depois como desenvolvimento sustentável e na atualidade como economia verde (Romeiro, 2012), o trabalho executado pelos catadores no ciclo que deu origem à reciclagem foi sendo paulatinamente reconhecido como fundamental nesse processo.

Uma das implicações da atuação do trabalho realizado pelos catadores ficou evidenciada quando a coleta realizada por eles afetou diretamente a redução dos materiais coletados pelos caminhões de lixo municipais. O que influenciou na redução dos gastos com a limpeza pública e o aumento da vida útil dos aterros sanitários, fazendo com que o meio ambiente fosse

menos impactado com o descarte dos resíduos sólidos, e também se promovesse a redução na extração dos recursos naturais.

O trabalho do catador se tornou mais perceptível a partir de 1990, quando houve o crescimento do material coletado e também um aumento no número de pessoas envolvidas nesse processo (SEVERO, 2008). Esse aumento foi causado, de um lado, pela ampliação do material destinado à reciclagem, isto é, maior interesse na compra desses materiais pela indústria, pois o lixo passou a ser visto como mercadoria na sociedade do capital; por outro, pela grande quantidade de desempregados no país, a partir da década de 1980, em meio à crise mundial que abalou o sistema capitalista e o refez em novos moldes neoliberais (LEAL *et al.*, 2002).

Com o surgimento do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), a partir de 2001, e a fundação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), em 2004, a categoria passou a ter uma melhor organização e representatividade de classe, propiciando a abertura de espaços de discussão dentro das políticas públicas sob a perspectiva dos próprios catadores (IPEA, 2013).

O MNCR surgiu a partir do I Encontro Nacional de Catadores de Papel em meados de 1999, em Belo Horizonte-MG, sendo fundado em junho do ano seguinte no 1º Congresso Nacional de Catadores; e faz parte da Rede Latino-Americana de Organizações Recicladoras de Catador (RLOR) (SOUZA; SILVA; BARBOSA, 2014).

Tal Movimento continua atuante na luta por direitos, abrangendo em suas reivindicações, no ano de 2020, a inclusão da categoria dos catadores na lista de profissionais da linha de frente que deveriam ser imunizados imediatamente pelo governo quanto ao COVID-19 e com manifestações contrárias ao despejo e desocupação de áreas ocupadas nesse período de pandemia, evitando maior situação de risco à população ao ficar desabrigada.

O MNCR foi e continua sendo um grande exemplo de luta por direitos, a partir do qual os catadores tiveram a oportunidade de reivindicar suas demandas sem a participação de terceiros (pastorais, ONGs etc.), pois sua organização, mobilização e demais ações eram executadas e lideradas por pessoas da categoria.

A profissão só passou a ser reconhecida oficialmente pela legislação brasileira em 2002, compondo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de número 5192-05 (BRASIL, 2013). Segundo a descrição sumária de suas atividades na CBO, os catadores catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão, vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis.

Ainda que bastante relevante, o reconhecimento da profissão não implicou mudanças nas condições de vida e de trabalho dos catadores, os quais atuam muitas vezes sem vínculo empregatício e sem direitos, ganham geralmente menos de um salário-mínimo, disputam materiais recicláveis com seus iguais/concorrentes, nem sempre estão inseridos nos sistemas de gestão de resíduos e ainda enfrentam a exploração da indústria da reciclagem (Bortoli, 2009).

A Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (BRASIL, 2010) trouxe alguns avanços. Um deles foi a responsabilização compartilhada ou gestão integrada entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil. Neste tipo de arranjo está previsto que os responsáveis são todos os atores que fazem parte do ciclo

de vida do produto, compreendendo fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores. No referido ciclo, cada ator possui um papel importante, por exemplo: enquanto o fabricante se utiliza dos instrumentos de logística reversa e acordos setoriais, o poder público exerce o papel de fiscalização e de intermediação por meio de ações normativas e incentivos fiscais, e o consumidor por sua vez recorre à coleta seletiva para destinar de forma correta os resíduos domiciliares (BRASIL, 2010).

Segundo Souza, Silva e Barbosa (2014, p.4007),

[...] com a PNRS se reconhece legalmente que os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis têm valor social e se configura como um bem econômico, assim como, essa matéria-prima do catador é responsável por gerar trabalho e renda, promovendo a cidadania e inserção do catador no ciclo de vida do produto dentro da gestão e responsabilidade compartilhada.

Essa responsabilidade passa a ser entendida como uma obrigação de fazer, ou seja, cada ator tem o dever de contribuir para com uma gestão mais sustentável dos resíduos sólidos. Assim, essa política destaca o papel dos catadores de recicláveis e aumenta as possibilidades tanto de coleta, quanto de comercialização do material coletado.

Em síntese, a PNRS é composta por 17 diferentes instrumentos, destes, três favorecem o trabalho dos catadores de recicláveis: a logística reversa, a coleta seletiva e o incentivo ao desenvolvimento das cooperativas. A logística reversa objetiva o retorno das embalagens e dos produtos pós-consumo aos seus fabricantes e/ou fornecedores para que sejam reaproveitadas, recicladas ou descartadas adequadamente. Para que a logística reversa possa ocorrer é necessário que haja anteriormente a coleta seletiva. Esta se trata da coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição (úmidos, secos, industriais, da saúde, da construção civil etc.). O incentivo ao desenvolvimento das cooperativas se daria por meio do financiamento de equipamentos e materiais pelo poder público, que favoreceriam o funcionamento desses espaços de trabalho dos catadores e sua devida organização (BRASIL, 2010).

Foi estimado, pelo MNCR (2008), que no país tenha cerca de 800 mil catadores em efetivo exercício, sendo 70% do sexo feminino. Foram mapeadas 1.826 cooperativas em todo território nacional com um total de 10.413 catadores associados; destas cooperativas, 374 somente no Estado de São Paulo, com 2.729 cooperados. E constatado que os catadores são responsáveis por grande parte do trabalho na cadeia produtiva da reciclagem (90%), carregando 600 quilos ou mais de material por dia, com ganhos nem sempre suficientes para seu sustento e em condições adversas de trabalho.

Após 2010, o MNCR passou a fazer parte das Conferências Nacionais do Meio Ambiente e a incluir em sua pauta não apenas reivindicações exclusivas dos catadores, mas também em prol da preservação ambiental como um todo. Fundou a Associação Nacional de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCAT), que presta assessoria e capacitação. Nesse período de pandemia, tem distribuído cestas básicas à população carente e buscado conscientizar os catadores cooperados e autônomos a manterem todos os cuidados necessários de prevenção ao COVID-19, pois a exposição à infecção é potencializada na atividade de coleta de recicláveis (MNCR, 2008).

Reivindicação mais recente do MNCR é quanto a impedir que municípios e estados utili-

zem da incineração dos resíduos sólidos, como forma arbitrária de zerar o lixo de sua localidade, para no lugar iniciar um planejamento adequado de destinação correta desse material e auxiliar a população de catadores a gerar mais renda. Tem-se como exemplos de casos: a experiência de Mauá-SP, com a participação do MNRC em audiência pública; e o caso de Minas Gerais, com a possibilidade de implantação do Programa Lixão Zero do Governo Federal.

Convém lembrar que as principais políticas federais em prol do meio ambiente e direcionadas ao trabalho dos catadores foram implantadas nas gestões do Partido dos Trabalhadores (PT). Tem-se o Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006; a Lei n.º 11.445/07 de Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico; e a Lei 12.305/10 e o Decreto n.º 7.404/10, referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua regulamentação; e, em 2011, o Plano Brasil Sem Miséria, pelo Decreto n.º 7492 de 02 de junho de 2011, este que contemplou os catadores no que tange ao incentivo à capacitação profissional, melhoria nas condições de trabalho, ampliação da coleta seletiva e das redes de comercialização (Souza; Silva; Barbosa, 2014). Em 2013, via Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), o MTE lançou a Política Nacional de Economia Solidária. Foi o órgão que mais destinou recursos de incentivo aos catadores pelo país (88%), respeitando as especificidades regionais, que atendeu 901 empreendimentos cooperativistas, selecionados por projetos, favorecendo a expansão geográfica e melhor organização do trabalho dessa categoria de trabalho (SILVA; SILVA, 2018).

A queda da taxa básica de juros, na gestão da ex-presidente Dilma Rousseff, também auxiliou a população de catadores, aumentando seu poder aquisitivo de bens e serviços em geral até 2016, por baratear o crédito e as compras à prazo.

Para Silva e Silva (2018), que analisa a questão dos catadores diante da crise institucional ao Estado mínimo:

A partir de 2016, sob novo comando, o Poder Executivo Federal, contando com apoio da mídia e do Poder Legislativo, concebeu e impôs uma mudança estrutural nas finanças públicas, de longo prazo, por meio da EC n.º 95/2016, que congelou por vinte anos os gastos sociais do governo federal, de modo que prevalece o ideal do Estado mínimo no social (SILVA; SILVA, 2018, p. 147).

Desde então foram intensificadas as políticas de defesa do mercado e ampliadas as restrições aos gastos públicos, principalmente com os gastos primários, característico dos governos neoliberais radicais e autoritários que se mantiveram no poder daí em diante, influenciando diretamente no aumento das vulnerabilidades, isto é, dificultando ainda mais o acesso da população aos meios de subsistência (Boffo; Saad-Filho; Fine, 2018).

Um outro caminho para pensar sobre a inserção econômica e social dos catadores de materiais recicláveis é a partir das chaves analíticas do cooperativismo e da economia solidária. Leite (2008) analisa as experiências de economia solidária como fazendo parte de um processo de transformação social, em que se configura como uma alternativa válida de geração de emprego e renda. Para a autora, a difusão dessas experiências se deu em decorrência da crise do trabalho assalariado (crise econômica e social), a partir da década de 1980, movimentada por trabalhadores que perderam seus empregos e que não conseguiram a reinserção no mercado, juntamente com aqueles que jamais deixaram a informalidade e que sozinhos não conseguiriam obter renda suficiente para seu sustento, passando a se reunirem na tentativa de continuar trabalhando.

Ainda segundo Leite (2008), a economia solidária pode ser compreendida por diferentes vieses. Com base na experiência britânica do início do século XIX, ela é vista como consequência das mudanças ocorridas nas relações de produção capitalista, em que se usou como resposta um modelo mais solidário e participativo de trabalho. Em outro, a economia solidária é vista como sendo, além de uma resposta à crise econômica, uma nova maneira de perceber o trabalho e de se buscar maior qualidade de vida. Há o viés que acredita que essas experiências não passam de movimentos passageiros que surgem com a crise, mas que não se sustentam por muito tempo em meio às dificuldades impostas pelo contexto capitalista, como a baixa capitalização, a ausência de capacidade técnica para gerenciar os negócios e o baixo envolvimento dos trabalhadores com a perspectiva de colaboração mútua.

Para Jean Louis Laville (2006), um dos principais teóricos sobre economia solidária, tal economia surge a partir da crise da sociedade salarial e do processo de terceirização em seu interior, com o propósito maior de alterar as estruturas sociais, incorporando não somente questões econômicas, mas também políticas. Sua base é principalmente direcionada à reciprocidade, ao bem comum ou ao interesse coletivo, por assim dizer, e aos recursos monetários, numa visão democrática e redistributiva dos ganhos.

Guardando as devidas proporções, as cooperativas e associações de catadores deveriam seguir a mesma linha da economia solidária, sendo criadas no país seguindo esses mesmos princípios, com a função primordial de organizar esta categoria de trabalhadores e criar formas de autogestão, cooperativismo e participação política (de acolhimento e organização de suas reivindicações), além de garantir sua subsistência.

As primeiras experiências brasileiras cooperativistas de catadores ocorreram em Belo Horizonte-MG, São Paulo-SP e Porto Alegre-RS. Segundo Magera (2003), a Cooperativa dos Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis – COOPAMARE, foi fundada em São Paulo, no ano de 1989, a partir da organização de certos setores da sociedade civil e dos próprios catadores de rua, sendo pioneira na coleta e triagem de resíduos recicláveis.

O Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT), em estudo de 2003, apresenta algumas vantagens do catador que faz parte de cooperativas, como: maior quantidade de materiais recicláveis armazenados que facilitariam a competitividade e a negociação, evitando depender de um único comprador, ou seja, vender uma quantidade maior por um preço melhor; estocar por um período mais longo e num local adequado (galpões de triagem); além de conseguirem de forma associada oferecer uma mercadoria mais limpa e melhor classificada e ainda reduzir os gastos com o transporte.

Dessa forma, as cooperativas têm por objetivo gerar oportunidades de trabalho e renda que não somente garantam a sobrevivência, mas também garantam a dignidade desses trabalhadores, oportunizando melhores condições de trabalho e maior conhecimento do mercado produtivo ao qual pertencem.

Além dos benefícios acima, é a partir da organização cooperativista que os associados passam a ter algumas garantias como, por exemplo, o recolhimento ou contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), proporcionando aos catadores a aposentadoria por invalidez ou tempo de serviço, licença médica ou afastamento por acidente de trabalho, dentre outros benefícios.

Como já mencionada, a PNRS incluiu como um de seus principais instrumentos o incentivo ao desenvolvimento das cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de recicláveis. Quando devidamente regularizadas, essas cooperativas passam a receber apoio da administração pública, incluindo galpões de triagem, equipamentos de proteção individual e outros equipamentos necessários para agregar valor ao material coletado e vendido.

De acordo com Bortoli (2009), os catadores de materiais recicláveis precisam de incentivo de outras experiências cooperativistas como modelo para poder criar uma organização coletiva e, desencadear uma articulação política para reivindicar seus direitos referentes à melhoria das condições de trabalho e renda.

Diante disso, a autora destaca que a organização para o associativismo, cooperativismo ou empreendedorismo pressupõe habilidades mínimas de gestão e de tomada de decisão num trabalho em equipe que, muitas vezes, os catadores não possuem, dificultando o processo de geração de trabalho e renda de forma coletiva. Ou seja, é necessário o desenvolvimento prévio das capacidades de trabalho no que se refere ao planejamento operacional e à autogestão associativa, para o entendimento de conceitos e práticas sobre: custos, produção, organização do trabalho, rateio e prestação de contas. Levando em consideração a ausência dessas capacidades técnicas, Leite (2008, p.33) destaca que apesar de poucos estudos a esse respeito, existem as “[...] ‘falsas’ cooperativas que, em vez de experiências de trabalho solidário, funcionam como forma de flexibilização do trabalho a serviço do capital, nas quais os princípios de autogestão, igualdade e solidariedade não estão presentes”.

Paul Singer (2002), em seu livro intitulado *“Introdução à Economia Solidária”* analisa diferentes tipos de cooperativismo: de consumo, de crédito, de compras e vendas, de produção e de troca, cada um com suas especificidades. E destaca também o volumoso surgimento de cooperativas pelo país com intuito de flexibilizar as relações de trabalho, a partir da contratação coletiva de um número considerado de trabalhadores sem lhes garantir os direitos trabalhistas exigidos pela legislação. Nesse sentido, empresas das mais variadas ordens criam cooperativas e exigem que seus funcionários se associem para lhes retirar as obrigações contratuais, sendo conhecidas por “falsas cooperativas”, “coopergatos” ou “cooperfraudes”, por serem cooperativas apenas no nome, mas sem preservarem os princípios da autogestão, mantendo sim as relações desiguais de poder típicas das empresas capitalistas, com patrões e empregados e exploração do trabalho.

Nesse contexto, a trajetória de muitos catadores foi ao longo do tempo perpassada por experiências cooperativistas que não reproduziam os princípios fundantes da economia solidária, muitas não progredindo e sendo encerradas, outras se mantendo às custas do trabalho expropriado dos catadores e dando lucro aos seus proprietários por serem heterogestionárias. Já as cooperativas que de fato contribuíram para melhoria das relações de trabalho e organização efetiva dos catadores, enfatizam os autores estudados, são associações cooperativistas autogestionárias, em que esses trabalhadores possuem autonomia e exercem sua atividade em prol do bem comum dos cooperados.

Diante disso, procurou-se entender como a literatura acadêmica tem abordado o tema do catador de recicláveis, possíveis conceituações, origem familiar e trajetória de vida e de trabalho. O resultado da revisão bibliográfica foi organizado e apresentado considerando aspectos relevantes da história e trajetória dos catadores bem como as categorias analíticas mais recorrentes:

a) papel de agente ambiental; b) exclusão social ou inclusão perversa; e c) trabalho informal e precarizado.

## Catador como Agente Ambiental

Com o surgimento das cidades no período industrial (século XVIII) e sua urbanização desordenada, a questão do descarte do lixo passou a se agravar e ser um caso de saúde pública, haja vista que os dejetos alimentícios e de materiais diversos eram jogados nas ruas sem qualquer preocupação sanitária. Ficou comprovado que esse descarte sem planejamento contribuiu para o surgimento de diversos problemas como, por exemplo: mau cheiro, poluição, atração de insetos e camundongos, chorumes e doenças em geral.

A influência direta do lixo na saúde da população gerou gastos ao governo dando início as primeiras medidas sanitárias como o tratamento de água, inauguração de incineradores e criação de lixões, mais tarde, de aterros sanitários. Essas medidas utilizadas pelos países europeus foram imitadas pelas demais nações do mundo, inclusive pelo Brasil.

Na atualidade, sabe-se que o crescimento populacional aliado ao desenvolvimento tecnológico e industrial (sistema produtivo) são os maiores causadores do expressivo aumento de resíduos sólidos no país e no mundo, onde a busca incessante pelo consumo de bens se tornou culturalmente aceita como forma de alcançar qualidade de vida e status e, ao mesmo tempo, de contribuir para o acúmulo crescente de capital.

O sociólogo francês Baudrillard (1995, p. 38), em sua análise a respeito do consumo das sociedades desenvolvidas, da segunda metade do século XX, retratou essa questão dizendo: “[...] todas as sociedades desperdiçaram, dilapidaram, gastaram e consumiram além do estrito necessário, pela simples razão de que é no consumo do excedente e do supérfluo que, tanto o indivíduo como a sociedade, se sentem não só existir, mas viver”.

Desse modo, nas sociedades modernas, desde a Revolução Industrial e as Revoluções do século XIX, busca-se pelo bem-estar ou conforto, símbolos de felicidade e alcançáveis, a partir do ideário do consumo.

Ainda que a partir de um repertório distinto, Bauman (2008, p. 53) recupera o diagnóstico de Baudrillard ao afirmar que: “[...] para atender a todas essas novas necessidades, impulsos, compulsões e vícios, [...] a economia tem de se basear no excesso e no desperdício”. Para tais autores, o ideário consumista passa a ideia de quanto maior a aquisição, maior a propensão para a felicidade.

Isto posto, a geração de bens a partir da exploração exagerada dos recursos naturais e o consumo acelerado seguiram caminhando para a crise ambiental. Dessa forma, “[...] na versão idealista: o crescimento é a abundância; a abundância é a democracia” (BAUDRILLARD, 1995, p. 45). No entanto, é preciso entender que o consumo está relacionado ao prazer egoísta e imediato, disfarçando-se de democracia, onde não se trata mais de saciar as necessidades de sobrevivência, mas sim de esbanjar um status social.

De acordo com Moura (2002, p. 2): “[...] constata-se, ao longo da história, que o homem sempre utilizou os recursos naturais do planeta e gerou resíduos com baixíssimo nível de preocupação: os recursos eram abundantes e a natureza aceitava sem reclamar os despejos

realizados [...]”. Entretanto, o meio ambiente tem se mostrado frágil às mudanças antrópicas ao longo do tempo. Por essa razão, aumentou a preocupação da sociedade com o impacto do lixo ao meio ambiente e a degradação dos recursos naturais e sua possível escassez, fazendo surgir ao longo da história métodos e técnicas para lidar melhor com esse descarte, pois os aterros e o processo de incineração não são mais capazes de absorver as proporções crescentes de lixo gerados pelas residências e pelos setores da economia.

Essa preocupação ambiental se dá em âmbito mundial, especialmente em grandes centros urbanos de países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Ferraz, Gomes e Busato (2012) enfatizam que os resíduos sólidos são um grande problema nos grandes centros urbanos, pois nem sempre se dispõe de sistemas de gerenciamento adequado, realizando o despejo desses resíduos em áreas sem controle ou qualquer tratamento.

A Europa é pioneira em diversos movimentos dentro dessa questão. A comunidade científica e as organizações não governamentais foram as primeiras a se atentar para as tragédias ambientais e a propor mudanças. Em 1975, a União Europeia definiu as diretrizes para um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Europeu. Este contemplou diversos instrumentos para uma gestão integral de vários tipos de resíduos, servindo de inspiração para o desenvolvimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos brasileira.

No caso brasileiro, as discussões a respeito da gestão de resíduos sólidos não são muito antigas e têm avançado em passos lentos, uma vez que diversas iniciativas e proposições não partiram de ações diretas do Estado. Exemplo disto temos a experiência da Agenda 21, documento elaborado na Conferência Rio 92, onde foi defendido que o manejo de resíduos sólidos domésticos deveria compreender não somente a disposição ou aproveitamento, mas também a utilização de medidas capazes de modificar os padrões de produção e consumo da sociedade, levando em consideração as capacidades econômicas de cada local para isso (CNUMAD, 1992).

De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2020), foi gerado no Brasil, no ano de 2018, cerca de 79 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU), sendo gerado por pessoa 380 kg/ano. Quando se considera a região sudeste tem-se que foram gerados 105.977 t/dia.

Segundo Ferraz, Gomes e Busato (2012), o trabalho dos catadores de recicláveis tem um papel preponderante na preservação dos recursos naturais e na contribuição que dão ao desafogar os esgotados espaços físicos que servem de armazenamento dos resíduos produzidos pela geração e acúmulo de lixo. Nesse sentido, o catador é entendido como agente ambiental de grande relevância, mas que só passa a ter certa visibilidade diante da emergência do debate sobre preservação do meio ambiente.

Na atualidade, com o agravamento da questão ambiental, os catadores se mostram a maior categoria de profissionais diretamente relacionada com a destinação correta dos resíduos sólidos, por isso o papel do catador é de extrema relevância.

Na capital do Estado de São Paulo, por exemplo, algumas cooperativas de catadores, além de exercerem o trabalho com a catação, também possuem o papel de conscientizar a população quanto ao descarte correto e à coleta seletiva, efetuando um trabalho de educação ambiental (por meio de: campanhas, panfletagens e ações programadas ou projetos sociais), geralmente desenvolvido em parceria com alguns órgãos públicos (SÃO PAULO, 2019).

Há experiências no Brasil, a exemplo da experiência da Prefeitura de Florianópolis-SC, que incentivam a concepção de reaproveitar 100% do lixo, coletado pelos catadores, e destiná-lo conforme suas características: orgânicos para compostagem e inorgânicos para reciclagem ou reuso. Iniciativas cada vez mais propagadas também pelo MNCR e organizações sociais de cunho ambiental.

Ainda segundo os autores Ferraz, Gomes e Busato (2012), “[...] os catadores são os agentes iniciais do circuito de produção da reciclagem e da sustentabilidade ambiental”. O trabalho como agente ambiental envolve gastos de energia, de tempo, organização e instrumentos adequados para executá-lo (recolher, separar e transportar o material coletado), experiência esta que os catadores já adquiriram com os anos de trabalho. Além disso, a figura do catador nos remete a pensar sobre o lixo produzido, sobre a natureza e o ambiente sociocultural em que vivemos, isto é, tais atores “[...] são figuras vivas da representação da preservação da natureza” (FERRAZ; GOMES; BUSATO, 2012).

De acordo com a CEMPRE (2020), os principais efeitos econômicos e ambientais da reciclagem são: minimização da exploração dos recursos naturais; redução da poluição do solo, água e ar; mitigação das emissões de gases causadores do efeito estufa; redução do custo da produção e geração de renda.

Diante dessas explanações, a utilidade do trabalho do catador e seu baixo custo são o que impulsiona a cadeia da reciclagem e, de certa forma, contribui para que todos os resíduos sólidos do país não sejam simplesmente despejados nos aterros sanitários ou incinerados, causando maior desequilíbrio ambiental do que o já existente.

## **Exclusão social ou inclusão perversa**

Num breve resgate histórico, a desigualdade social tem seus primórdios na propriedade da terra, garantida sua distribuição pela coroa a poucos que detinham status e vários outros privilégios no período feudal. De um lado, estavam os grandes fazendeiros, de outro, os escravos e/ou camponeses que dependiam totalmente da boa vontade do senhor feudal para garantir sua subsistência, mesmo estes trabalhando de sol a sol. Esse período é caracterizado pelas relações servis de produção e esta era majoritariamente agrícola (PESCAROLO, 2017).

De lá para cá, esses mesmos escravos e camponeses foram sendo expulsos gradativamente do campo, seguindo para as vilas que, mais tarde, deram origem às cidades. O êxodo rural é consequência também desse fenômeno histórico, assim como da necessidade de buscar trabalho remunerado (Kauchakje, 2017).

O progresso agrícola deu origem a um excedente econômico que proporcionou a ida dos trabalhadores para o comércio, contribuindo para o progresso técnico que deu lugar a Revolução Industrial. No Brasil, esse processo se deu um pouco diferente, pois teve alguns anos de atraso e sem alcançar a plena maturidade, em um processo que partiu do escravismo colonial até chegar a uma conformação de um país urbano e industrial mas de capitalismo dependente e periférico.

Com a intensificação do mercantilismo e Revolução Industrial, a ocupação dos meios urbanos se deu ainda mais de forma desordenada. A população de baixa renda passou a habitar cortiços e áreas periféricas das grandes cidades, pois não tinha posses suficientes para adquirir a moradia digna (BONDUKI, 2000).

A segregação socioespacial e a falta de moradia continuam sendo problemas sociais facilmente identificáveis no país, já que continuamos no patamar do subdesenvolvimento. De forma agregada aparecem a falta de saneamento básico, carência de recursos e de políticas que efetivamente busquem enfrentar essa situação. O fenômeno das favelas e a ocupação dos lixões deixaram muito claro a desigualdade e a falta de condições mínimas de segurança e de infraestrutura da população mais vulnerável. Essas desigualdades sociais nada mais são que as implicações de um modelo de desenvolvimento econômico capitalista, baseado na exploração da mão de obra barata obtida por meio da grande quantidade de trabalhadores desempregados e em subempregos (YAZBEK, 2001).

Segundo Carvalho (2015), o desenvolvimento capitalista, por suas próprias especificidades, se dá de modo desigual e combinado no território, o que, por seu turno, cria dilemas e entraves sérios à justiça e a equidade social.

Já Quinelato (2012, p. 23) expõe que: “[...] a aproximação da população com os excluídos é resultado de um processo próprio da sociedade capitalista, que é eminentemente excludente. Os principais aspectos em que a exclusão se apresenta dizem respeito à falta de segurança, à justiça e à cidadania”. Este autor destaca ainda que existe a exclusão social velha e a nova: a primeira, é decorrente de todo tipo de segregação espacial causada pela diferenciação entre as classes dominantes e subalternas, dentro do processo de produção capitalista, incluindo desde a escravidão até as populações minoritárias em representatividade e sem direito à voz, em virtude de sua baixa escolaridade, nível de pobreza ou baixa renda, origem, sexo, etnia, cultura e/ou religião. Já, a segunda, isto é, a nova exclusão, ela está diretamente ligada à generalização do grau de desemprego, e sua longa permanência, e à ausência de perspectivas mesmo para aqueles com nível de escolaridade maior. Este quadro é causado pelo processo de financeirização da economia, em que se valoriza o capital financeiro, flutuante e com rendimentos milionários, deixando de lado a necessidade de geração de empregos e de rendimentos para continuar lucrando (QUINELATO, 2012).

O Brasil se transformou de país agrário num país urbano, concentrando, em 2010, 85% da sua população nas cidades (BRASIL, 2011). O que agravou ainda mais os aspectos de infraestrutura deficitários do país e demais questões sociais, no que se refere ao saneamento básico, a pobreza, a insegurança alimentar, dentre outros. Yazbek (2001) destaca que há uma superpopulação eminentemente urbana, flutuante, miserável, que foi alijada de seus vínculos rurais e que tem enfrentado problemas diversos.

Há consenso entre alguns autores quanto à origem dos catadores enquanto pertencentes ao processo de exclusão social, por possuírem raízes históricas nas consequências do êxodo rural (MEDEIROS; MACEDO, 2006; BOSI, 2008; SEVERO, 2008). Para Bosi (2008), os catadores são em sua maioria provenientes do campo, com experiência de trabalho rural, por isso não têm qualificação profissional para desempenhar outras atividades no contexto das cidades além da catação.

Os catadores fazem parte de uma parcela da população que não conseguiu ser inserida na nova ordem social e fazer parte da organização produtiva nas cidades, integrando o grupo dos excluídos, por não serem considerados sujeitos pertencentes e participantes da vida em sociedade, sem direito de acesso às estruturas sociais (escola, comunidade, trabalho etc.). Nesse sentido, a exclusão social se dá exatamente quando pessoas são impedidas por alguma razão

de participar dessas estruturas (SOUZA; SILVA; BARBOZA, 2014).

Um dos primeiros registros visuais a respeito dos catadores no Brasil trata-se do curta metragem *Ilha das Flores*, produzido em 1989, por Mônica Schmidt, Giba Assis Brasil, Nôra Goulart, com roteiro de Jorge Furtado. *Ilha das Flores* é um local na cidade de Porto Alegre-RS, destinado ao depósito de lixo. O curta faz uma crítica às desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista e a ausência de políticas públicas para mitigar a miséria existente no país. Em 2004, é produzido o documentário intitulado “Estamira”, realizado por Marcos Prado, no qual se questiona o destino do lixo e a triste realidade das pessoas que vivem a partir do lixão de Gramacho, no Rio de Janeiro (BORTOLI, 2008). Esses dois registros retratam como a população mais vulnerável que vivia da catação permaneceu sem a devida atenção pelo poder público em suas diferentes esferas, evidenciando que a lógica neoliberal foi alheia a essa realidade, pois a diferença entre a realização dos referidos registros foi a década de 1990. Isto reforça a concepção de Bortoli (2008), quanto à atividade do catador sempre ter estado entre coletar para uso próprio e para a comercialização em decorrência da fragilidade social em que esteve inserido.

Nessa linha teórica, Miúra (2004) vê no trabalho dos catadores, mesmo sem alterar sua condição de vulnerabilidade e a estrutura da desigualdade social, uma maneira provisória de inserção social, entendendo que é a partir da atividade como catador que os sujeitos se sentem parcialmente pertencentes à sociedade e com certa utilidade social, diferentemente dos desocupados e mendigos. Maior entrave enfrentado pelos catadores, não se trata do seu reconhecimento como profissão, mas de conseguir assegurar seu bem-estar com o fruto do seu trabalho.

Já Medeiros e Macedo (2006) entendem a inclusão dos catadores de materiais recicláveis no processo de produção capitalista de forma perversa, pois ao mesmo tempo que lhes proporciona um trabalho, não lhes dá condições dignas para executá-lo, precarizando a atividade e lhes mantendo em situação de exclusão social. Essa realidade ambivalente influencia na invisibilidade que os catadores sofrem ao longo de sua história.

O estado de vulnerabilidade dos catadores ficou demonstrado nas primeiras iniciativas voltadas para sua organização e estruturação enquanto categoria, surgindo a partir do trabalho realizado pelas pastorais católicas nas grandes cidades com pessoas residentes nas ruas, estas que sobreviviam da catação de lixo.

Outro fator que veio a dar destaque à condição precária de vida dos catadores foi quando vários países colaboradores do Fundo das Nações Unidas Para a Infância (UNICEF) passaram a atuar por meio de fóruns e ações de combate ao trabalho infanto-juvenil nessa atividade. Isto ocorreu após o triste noticiário, com repercussão internacional, em 1994, de que crianças no Estado de Pernambuco haviam sido hospitalizadas por ingerir alimento tóxico no lixão, suspeitando-se de ter sido carne humana proveniente de lixo hospitalar (SOUZA; SILVA; BARBOSA, 2014).

Mesmo com a articulação dos movimentos sociais e a conquista do reconhecimento como profissão, o que se percebe é que os catadores continuam à margem da sociedade, com um trabalho realizado de forma desleal, debaixo de intempéries climáticas, expostos a riscos de acidente e de contaminação por falta de equipamentos adequados para manusear o lixo e, por fim, sem lhes oferecer qualidade de vida devido à baixa renda adquirida com seu trabalho.

Outro indício dessa exclusão é por serem muitas vezes beneficiários de programas go-

vernamentais que promovem a proteção social a partir do repasse de renda mínima por meio das Secretarias de Assistência Social como, por exemplo: Bolsa Escola; Auxílio Gás; Bolsa Família; Renda Cidadã; Auxílio Emergencial etc. Sempre necessitando da intervenção de políticas públicas para garantir o mínimo necessário à sua subsistência, com a complementação da renda ou fomento da atividade de forma mais organizada.

Por outro olhar, a desvalorização dessa categoria também está associada à concepção preconceituosa que se formulou na sociedade por lidar diretamente com o lixo. Migueles (2004) relaciona o significado social do lixo de forma negativa com a formação da identidade do catador e, conseqüentemente, a maneira com que ele encarou seu trabalho por muito tempo sem qualquer motivação. O fato de ter como objeto de trabalho algo descartável e muitas vezes visto como desagradável à sociedade, como é o caso do lixo, despertou por muito tempo nos próprios catadores preconceito, fazendo com que não se identificassem com a profissão, o que dificultou a mobilização conjunta em prol da categoria e o reconhecimento social.

Na visão de Cunha (2011), para superar a condição de exclusão e conquistar o reconhecimento social, é necessário construir espaços institucionais e simbólicos que viabilizem a identidade e dignidade dos catadores de forma coletiva.

Soma-se a esta visão as considerações de Veronese (2016), ao apontar que:

[...] o trabalho realizado por esses sujeitos (...), recoloca o material numa condição de obter valor de mercado, de gerar renda. Desse modo, o catador opera uma transformação que, além de ajudar em seu sustento e renda, tem valor simbólico: ele mesmo se recicla nesse processo, ou seja, adquire um papel social com sentido e se produz como sujeito (VERONESE, 2016, p. 230).

Deve-se reconhecer também que é pelo trabalho de catação que o catador passa a ter ganhos que, mesmo precariamente, o inserem na sociedade de consumo, ou seja, o incluem na relação trabalho x consumo, embora continue excluído do trabalho formal. O que trataremos no próximo item.

## **Trabalho informal e precarizado**

As mudanças no padrão de produção e de acumulação do capital influenciaram, ao longo da história, diretamente nas relações trabalhistas e na constituição do trabalho informal. Este caracterizado pela ausência de direitos, flexibilização das jornadas de trabalho, diminuição dos salários, terceirizações e até extinção de funções ditas estáveis. Essa instabilidade e declínio do trabalho formal intensificou ainda mais a precarização do trabalho (BOSI, 2008).

De acordo com Medeiros e Macedo (2006), a precariedade pode ser caracterizada pelo trabalho mal remunerado, com pouco reconhecimento, instabilidade e risco, restrição de acesso aos direitos sociais e trabalhistas, e falta de perspectiva de crescimento profissional.

No caso dos catadores, além de trabalho informal e precarizado, são considerados pertencentes a uma profissão insalubre se levarmos em consideração a Norma Reguladora n.º 15 do MTE, que elenca diversos fatores de risco aos quais os trabalhadores podem estar sendo submetidos como: calor excessivo, chuva, contato com produtos químicos, ruídos, risco de acidente ou de atropelamento, contato com insetos, dentre outros (IPEA, 2013).

Desse modo, os aspectos que envolvem a exclusão social estão entrelaçados a essa

precarização, ou seja, a todo momento se cruzam e se influenciam.

Bosi (2008) enfatiza o aspecto do trabalho informal dos catadores como só sendo possível por ter baixo custo. Além disso, ele faz a leitura da realidade dos catadores a partir de três vertentes: a) como forma alternativa de geração de renda aos excluídos; b) como construção de novos sujeitos; e, c) como uma questão de saúde pública. Outro aspecto levantado pelo autor é de que o trabalho de catação pode ser iniciado de imediato, sem a exigência de condicionais ou pré-requisitos para sua execução, levando a um numeroso quadro de trabalhadores, estes propulsores de novas tecnologias e da expansão do processo de reciclagem no país.

Este estudioso também enfatiza que a catação de recicláveis geralmente é vista como uma modalidade de trabalho autônomo, uma invenção do catador, uma oportunidade em meio as mudanças no mundo do trabalho e a diminuição do trabalho formal. Mas, na verdade, o trabalho de catador faz parte do processo de acumulação do capital e de suas relações desiguais, possibilitando lucro ao topo da cadeia de produção da reciclagem, mesmo que suas relações de trabalho não sejam reconhecidamente legitimadas.

Marchi (2011) caminha na linha que discute a reciclagem na perspectiva lucrativa, em que os resíduos sólidos podem oferecer às pessoas, a partir da atividade de catação, sua fonte de renda. Já Souza (2011) considera a reciclagem pelo aspecto econômico, destacando sua capacidade de fornecer matéria-prima de baixo custo ao processo produtivo das indústrias se comparado ao uso da matéria-prima convencional, sendo que esse baixo custo se dá exatamente pela mão de obra barata exercida graças aos catadores de recicláveis.

Para Costa e Chaves (2012), os catadores de recicláveis são analisados na perspectiva de trabalho informal e precarizado em que:

[...] faz-se necessário pensar os sujeitos que vivem do/no lixo, marginalizados na estrutura social do trabalho, [...] bem como entender a cidade e os seus desafios de inserção e negação ao mercado de trabalho formal, cabendo a estes o esforço contínuo de se organizarem em cooperativas e associações a fim de romperem com a lógica do desemprego e da informalidade (COSTA; CHAVES, 2012, p. 2).

Para todos os autores citados anteriormente, o trabalho informal ou precarizado é característico do próprio sistema produtivo no qual as sociedades ocidentais estão inseridas. Um modo de produção que tem exigido da população cada vez mais qualificação profissional e polivalência, além de capacidade de gerir e habilidades interdisciplinares e/ou multidisciplinares em suas funções para manter-se empregada.

De outro modo, as novas tecnologias ou tecnologias de ponta, fruto também do desenvolvimento capitalista, têm influenciado exponencialmente na redução e/ou extinção dos empregos, enxugando o contingente de profissionais pertencentes ao mercado de trabalho formal. Esse mercado de trabalho formal está cada vez mais inacessível à população, englobando todas as gerações e classes sociais que vivem a partir dessas relações de trabalho.

Diante desse cenário, segundo Severo (2008), existem dois tipos de catadores: os mais velhos que depois de desempregados não conseguiram mais ser inseridos no mercado formal de trabalho, por baixa escolaridade, avançada idade ou problemas de saúde; e os jovens, que nunca experimentaram o trabalho formal, por fazerem parte de uma geração desprovida de condições sociais e econômicas favoráveis para galgar posições mais vantajosas de trabalho.

Bauman (2009), em sua análise a respeito da vida líquida, destaca que o próprio estilo de vida da sociedade moderna é caracterizado pela precariedade das relações de modo geral. No caso dos catadores, essa realidade é ainda pior, pois além de terem como matéria-prima de trabalho produtos descartáveis, eles próprios enquanto mão de obra barata e desqualificada também são considerados descartáveis e facilmente substituíveis pelo mercado.

O trabalho é fruto de relações de poder entre o catador, sem poder, ou com baixo poder, de negociação, e os atravessadores, que ganham mais que os catadores por terem os meios de armazenar, prensar e revender os materiais às indústrias da reciclagem. Para Antunes (1995), essas relações de poder e a consequente precarização do trabalho estão em total acordo com o modo de produção capitalista.

Para Pochmann (2003), o Brasil ao aderir às políticas neoliberais de desregulamentação, flexibilização e redução considerável da proteção social, vem contribuindo progressivamente para a precarização das ocupações, aumentando assim as taxas de subemprego e desemprego. Essas condições precárias de vida e de trabalho têm reflexo direto na saúde dos catadores, isso sem falar na situação atual de pandemia de Covid-19, que intensificou os prejuízos para essa categoria. Em vista dos argumentos desse autor, segundo dados do IBGE (2021), 13,4 milhões de pessoas estavam na fila por um trabalho em 2020, com taxa média de desocupação para esse ano de 13,5%.

Segundo Bortoli (2009), a organização coletiva dos catadores e o reconhecimento da realidade do trabalho no processo de produção são primordiais para a construção desses atores sociais como sujeitos políticos, pois somente unidos e colaborando entre si podem gerar ações de resistência e de luta. É a partir da organização e do trabalho conjunto que os catadores se tornam capazes de fortalecer a categoria em prol dos seus direitos, tendo uma melhor visão dos aspectos que envolvem seu labor e do valor que o mesmo deveria ter para o mercado da reciclagem.

Em suma, a trajetória dos marcos legais, dos movimentos sociais e das experiências cooperativistas dos catadores, somada à sistematização dessas três categorias, trabalhadas nos itens anteriores, nos permitem construir um repertório a partir do qual é possível entender parte significativa dos avanços e desafios que os catadores têm enfrentado ao longo do tempo, dentro e fora do Brasil.

## **RESULTADO E CONSIDERAÇÕES**

Ficou evidenciado com a pesquisa que o catador ao longo da história sempre enfrentou dificuldades para se manter em meio ao mercado de trabalho informal na área urbana, o qual, assim como o formal, é concorrido e excludente.

Como destacou Yazbek (2001) e Bosi (2008), trata-se de uma população que, sendo expulsa do meio rural e da atividade da roça que realizava com propriedade, se viu amontoadas nas cidades e sem trabalho, devido a pouca escolaridade e, conseqüentemente, com pouca capacitação para outros trabalhos mais elaborados. Sem emprego e renda fixa, passou a ocupar as áreas periféricas das cidades (BONDUKI, 2000). Isto indica que o êxodo rural não é uma busca por melhores condições e sim uma expulsão do campo, demonstrando indiretamente o potencial

social da reforma agrária popular.

Por nem sempre serem capazes de suprir suas necessidades básicas como catador, recorrem ao poder público local para solicitar auxílio de cestas básicas ou de inclusão em programas socioassistenciais de complementação de renda (ex.: Bolsa Família, Auxílio Emergencial e BPC). O BPC é uma alternativa, utilizada somente após os 65 anos completos, em substituição a aposentadoria da qual eles não têm direito, apesar de terem trabalhado por toda a vida, uma vez que a renda não é suficiente para contribuir com a previdência social e se tornar um segurado. Tais atores dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde para atendimento médico-hospitalar.

Os catadores se caracterizam por: baixa escolaridade, baixa renda, origem rural, maioria de mulheres, relações de trabalho precárias e nem sempre tendo acesso às estruturas sociais (educação, saúde, trabalho etc.); a exemplo do trabalho de Quinelato (2012), pertencem a uma parcela da população em situação de desigualdade social ou de exclusão.

A relação comercial existente entre a empresa compradora e o catador é de dependência e de exploração, típica do processo de produção capitalista, pois não existe vínculo empregatício, tampouco seguros sociais que resguardem os catadores caso fiquem doentes ou, pela idade avançada, percam a capacidade de trabalhar. Esses atores exercem trabalho informal e precário por sua conta e risco, empurrando a pé carrinhos de ferro, carregados com uma enorme quantidade de materiais recicláveis pelas ruas da cidade, expostos a intemperes climáticas e outras situações de risco por lidarem com o lixo, com a concorrência e com o preconceito de uma parcela da população.

Mesmo assim, é a partir da atividade de coleta de materiais recicláveis que esse grupo social se vê inserido na sociedade, mesmo que de forma parcial, por ela promover seu sustento e dignidade (MIÚRA, 2004).

Ao mesmo tempo que os(as) catadores(as) compõem a base da cadeia produtiva da reciclagem, ao executarem o trabalho pesado de coleta, seleção e separação desses materiais e os venderem por preços, muitas vezes irrisórios, são eles os principais responsáveis pela movimentação desse mercado lucrativo aos grandes empresários de ponta, contribuindo diretamente para um desenvolvimento mais sustentável, em que a exploração dos recursos naturais é substituída por materiais recicláveis. Para Bosi (2008), os catadores são propulsores de novas tecnologias e da expansão do processo de reciclagem no país. Já na visão de Souza (2011) o baixo custo do trabalho do catador é o que torna possível sua utilização no lugar da extração de produtos in natura.

Constatamos na literatura especializada vários aspectos que envolvem a vida e o trabalho dos catadores de materiais recicláveis pelo país. Destes, os que mais foram identificados como sendo um ponto de congruência característico dessa categoria está relacionado à exclusão social, agregado ao trabalho precário e ao papel como agente ambiental. Neste último aspecto, os catadores, apesar de fornecerem uma grande contribuição ambiental, acabam por fazê-la como uma consequência indireta, pois o foco está voltado para garantir a subsistência de sua família.

Houve maior incentivo por parte do poder público (nas esferas federal, estadual e municipal), entre os períodos de 2002 a 2016, decaindo os investimentos voltadas aos catadores até

2020, por conta do congelamento dos gastos com as políticas sociais, instituído pelo governo federal.

Num contexto mais recente, em meio à crise institucional que se instalou no Brasil, e às políticas restritivas de direitos sociais e trabalhistas vindas a partir das reformas neoliberais, desde 2016, o país foi acometido pela pandemia de COVID-19, em 2020, assim como os demais países do mundo, passando a enfrentar uma crise sanitária nunca vista por gerações.

Foi reduzida a capacidade de compra desses atores sociais, em meio a pandemia, devido ao aumento da inflação, diminuição do valor de venda dos materiais recicláveis e do crescimento do número de catadores eventuais (concorrentes) no mercado local no primeiro ano de pandemia.

Ao longo da execução da pesquisa, e neste texto final, buscamos, de um lado, contribuir para chamar a atenção dos gestores públicos e privados para o trabalho dos catadores, evidenciando sua importância para a cadeia da reciclagem e a parcial invisibilidade por eles vivenciada. E, de outro, colaboramos para que os profissionais ativos da catação pensassem a respeito do seu trabalho, sua importância e suas dificuldades, mostramos também a ausência de políticas públicas voltadas a atender suas necessidades e a questão ambiental.

Desse modo, este trabalho espera ter fornecido conhecimentos que possam auxiliar a melhorar as relações existentes entre todos os atores sociais da reciclagem, reconhecendo os catadores como protagonistas nessa relação de modo a se tornarem cada vez mais conscientes de sua importância social e ambiental.

## REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2011. Disponível: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=87080>. Acesso em: 29 de jun. de 2020.

ABRELPE. Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. Panorama dos resíduos sólidos na brasil edição 2020. 2020. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama/>. Acesso em: 12 de ago. de 2021.

AFP. Agence France-Presse. Economia brasileira teve queda de 4,1% em 2020. UOL, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2021/03/03/economia-brasileira-teve-queda-de-41-em-2020.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 24 de nov. 2021.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. No Dia da Mulher, estatísticas sobre trabalho mostram desigualdade. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20287-no-dia-da-mulher-estatisticas-sobre-trabalho-mostram-desigualdade>. Acesso em: 24 de nov. 2021.

ALVES, A. M. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 268-286, maio/ago. 2018.

Alves, Jean Carlos M.; VELOSO, Letícia Helena M.; ANDRADE, Emmanuel P; SILVA, Andreia Maria. Economia Solidária e a dimensão cognitiva da experiência dos catadores. Interações (Campo Grande) [online]. 2020, v. 21, n. 1 [Acessado 27 Novembro 2021], pp. 125-140. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/inter.v21i1.2199>>. Epub 27 Fev 2020. ISSN 1984-042X. <https://doi.org/10.20435/inter>.

v21i1.2199.

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? – ensaio sobre as morfoses e a centralidade do mundo do trabalho. (6ª. ed.). Campinas, SP: Cortez, 1995.

BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Edições 70; Lisboa: Portugal, 1995.

BAUMAN, Z. Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BAUMAN, Z. Vida líquida. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

BOFFO, M.; SAAD-FILHO, A; FINE, B. Neoliberal Capitalism: The Authoritarian Turn. *Socialist Register*, Canadá, v. 55, p. 312-320, 2019.

BONDUKI, N. Habitar São Paulo: reflexões sobre a gestão urbana. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

BORTOLI, M. A. Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 105-114, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802009000100013>. Acesso em: 08 dez. 2020.

BOSI, A. P. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 67, jun. 2008.

BOSI, A. P. História dos Catadores no Brasil. São Paulo: Editora Verona, 2016.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. 1971. Diário Oficial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm). Acesso em: 10 de out. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. 2002. Diário Oficial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm). Acesso em: 10 de out. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. 2007. Diário Oficial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm). Acesso em: 10 de out. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2010a. Diário Oficial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: Acesso em: 10 de out. 2020.

BRASIL. Decreto Federal 7.404/2010 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm) Acesso em 08/12/2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. 2020. Disponível em: [https://smastr16.blob.core.windows.net/conesan/sites/253/2020/11/pnrs\\_2020.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/conesan/sites/253/2020/11/pnrs_2020.pdf). Acesso: 13 de set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sobre a doença. 2021. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso: 01 de maio 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego – MTECBO. Classificação Brasileira de Ocupações. 2013. Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519205-catador-de-material-reciclavel>. Acesso em: 10 de out. 2020.

CAMPOS, L. S. Processo de triagem dos materiais recicláveis e qualidade [manuscrito]: alinhando a estratégia de manufatura às exigências do mercado. Dissertação (mestrado) Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Engenharia, 2013.

CARVALHO, J. G. Economia política e desenvolvimento: um debate teórico. 1. ed. São Carlos: Grupo de Pesquisa Ideias, Intelectuais e Instituições, p.60, 2015.

CASTILHOS JR, Armando Borges de; RAMOS, Naiara Francisca; ALVES, Clarissa Martins; FORCELLINI, Fernando Antônio; GRACIOLLI, Odacir Dionísio. Catadores de materiais recicláveis: análise das condições de trabalho e infraestrutura operacional no Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. Artigo Ciência da saúde coletiva, 18 (11), nov. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013001100002>. Acesso em: 09 de abr. 2021.

CEMPRE. Compromisso Empresarial para Reciclagem (2017-2018). Anuário da Reciclagem. São Paulo: ANCAT/PRAGMA/LCA. 2020. Disponível em: <https://cempre.org.br/wp-content/uploads/2020/11/2-Anu%C3%A1rio-da-Reciclagem.pdf>. Acesso em: 10 de out. 2020.

CNUMAD. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. AGENDA 21. Rio de Janeiro, 1992.

CNMP. Conselho Nacional do Ministério Público. Diretrizes técnicas e jurídicas para a coleta seletiva e triagem de materiais recicláveis durante a pandemia de covid-19. 2020. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2020/DIRETRIZES\\_COLETA\\_SELETIVA\\_E\\_COVID.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2020/DIRETRIZES_COLETA_SELETIVA_E_COVID.pdf). Acesso em: 10 de out. 2021.

COSTA, W. B.; CHAVES, M. R. Informalidade e precarização do trabalho de catação de materiais recicláveis no Brasil: pontos para debate. Anais... XII Jornada do Trabalho - A irreformabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI. Os novos desafios da Geografia do Trabalho". Presidente Prudente: UNESP, 2012.

CUNHA, M. R. R. L. Lixo, identidade e trabalho: dos catadores de materiais recicláveis associados de Goiânia. Revista de Ciências Sociais: Sociedade e Cultura/UFG, vol. 14, n. 01, p. 53-61, 2011.

FERRAZ, L.; GOMES, M. H. A.; BUSATO, M. A. O catador de materiais recicláveis: um agente ambiental. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 763-768, set. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-9512012000300017&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-9512012000300017&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 08 de dez. 2020.

GOUVEIA, N. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2012, v. 17, n. 6 [Acessado 18 fevereiro 2022], pp. 1503-1510. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000600014>. Epub 12 Jun 2012. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000600014>.

IPT. Instituto de Pesquisa Tecnológica. Cooperativa de catadores de materiais recicláveis: guia para implantação. São Paulo: SEBRAE, 2003.

- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Censo Demográfico de 2010. <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,0R,0U&cat=-1,1,2,-2,-3,128&ind=4710> . Rio de Janeiro, 2010.
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável: Região Sudeste. Brasília: IPEA/SAE, 2013.
- KAUCHAKJE, S. Políticas públicas sociais: a cidade e a habitação em questão. Curitiba: Série Políticas Sociais Públicas, InterSaberes, 2017.
- LAVILLE, J. L. “Ação pública e economia: um quadro de análise”, in França Filho *et al.*, Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2006.
- LEAL, A. C.; JÚNIOR THOMAZ, A. T.; ALVES, N.; GONÇALVES, M. A.; DIBIEZO, E. P. A reinserção do lixo na sociedade do capital: uma contribuição ao entendimento do trabalho na catação e na reciclagem. Revista Terra Livre, São Paulo/SP, v. 2, p. 177-190, 2002.
- LEITE, M. de P. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 24, n. 69, fev. 2009. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092009000100003](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092009000100003). Acesso em: 08/12/2020.
- Magera, M. Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade. Campinas, SP: ed. Átomo, 2003.
- MARCHI, C. M. D. F., Cenário mundial dos resíduos sólidos e o comportamento corporativo brasileiro frente à logística reversa. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v.1, n.2, p118-135, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc>. Acesso em: 13/06/2021.
- MEDEIROS, L. F. R.; MACÊDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? Psicol. Soc. vol.18 no.2 Porto Alegre May/Aug. 2006.
- MIGUELES, C. P. Significado do lixo e ação econômica – a semântica do lixo e o trabalho dos catadores do Rio de Janeiro. Anais... Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Pesquisa em Administração – ENANPAD, Curitiba – PR, 2004.
- Miura, P. C. O. Tornar-se catador: uma análise psicossocial. Dissertação de mestrado não publicada, Mestrado em Psicologia Social, orientadora Dra. Bader Sawaia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP, 165f, 2004.
- MNCR. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Sobre o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. 2008. Disponível em: <http://www.mnrc.org.br/sobre-o-mnrc>. Acesso em: 10 de out. 2021.
- MNCR. Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Carta aberta dos catadores da Cidade de São Paulo no contexto da pandemia Covid-19. 2020. Disponível em: <http://www.mnrc.org.br/noticias/blog-sudeste/carta-aberta-dos-catadores-da-cidade-de-sao-paulo-no-contexto-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 10 de set. de 2021.
- MOURA, L. A. A. Qualidade e Gestão Ambiental. 3ª edição, São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
- OECD. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. The COVID-19 crisis: income support to informal workers is necessary and possible. 2020. Disponível em: [https://oecd-development-matters.org/2020/04/22/the-covid-19-crisis-income-support-to-informal-workers-is-necessary-and-possible./](https://oecd-development-matters.org/2020/04/22/the-covid-19-crisis-income-support-to-informal-workers-is-necessary-and-possible/) Acesso: 24 de nov. 2021.

- PACHECO, J. R. Análise da Cadeia da Reciclagem. Monografia apresentada no curso de Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí. 30p. 2012.
- PESCAROLO, J. K. Sociologia urbana e da violência. Curitiba: InterSaberes, 2017.
- PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório de Desenvolvimento Humano 2019. Nova York, 2019. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorio-anual-2019.html>. Acesso em: 24 de nov. 2020.
- POCHMANN, M. As possibilidades do trabalho e a nova economia no Brasil. In: RUBEN, G; WAINER J.; DWYER, T. (Org.). Informática, organizações e sociedade no Brasil. São Paulo: Cortez, 2003.
- ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento Sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. Estudos Avançados (USP. Impresso), v. 26, p. 65-92, 2012.
- QUINELATO, D. G. Da invisibilidade ao recomeço social: um estudo sobre trabalhadores do Projeto “Luxo do Lixo” em Catanduva-SP. 107f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente. Araraquara: Universidade de Araraquara, 2012.
- SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado São Paulo. SP Notícias. SP registra 4,41 milhões de casos e 152,5 mil óbitos por Covid-19. 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/sp-registra-441-milhoes-de-casos-e-1525-mil-obitos-por-covid-19/>. Acesso em: 10 de set. de 2021.
- SÃO PAULO. Prefeitura de. Cooperativa habilitada pela Prefeitura promove troca de recicláveis e óleo de cozinha por alimentos na Zona Leste de São Paulo. 2019. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/noticias/?p=280273>. Acesso em: 12 de set. de 2021.
- SALÁRIO. Catador de Material Reciclável - Salário 2021 e Mercado de Trabalho. 2021. Disponível em: <https://www.salario.com.br/profissao/catador-de-material-reciclavel-cbo-519205/>. Acesso em: 10 de set. de 2021.
- SEVERO, R. G. Catadores de materiais recicláveis da cidade de Pelotas: situações de trabalho. 128f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008.
- SIERRO DIAS RECICLAGEM. Serviços. 2021. Disponível em: <https://sierrodias.com.br/>. Acesso em: 10 de set. de 2021.
- SICULAR, D. T. Pockets of Peasants in Indonesian Cities: The Case of Scavengers. World Development, v. 19, n 2/3, p. 137-161, 1991.
- SILVA, E. P. Mulheres em situação de violência na favela de Paraisópolis: possibilidades de luta e resistência. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica São Paulo/PUC-SP, 2014.
- SILVA, M. do S. F; JOIA, P. R. Situação socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis na cidade de Aquidauana/MS. Revista Terra Plural, v. 2, p. 25-39, 2008.
- SILVA, R. B.; SILVA, R. M. A. da. Da Crise Institucional ao Estado Mínimo: o arrefecimento nas políticas públicas de inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis. Revista Economia Solidária e Políticas Públicas. p. 139-150, out. 2018. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9911/1/bmt\\_65\\_10\\_economia2\\_crise.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9911/1/bmt_65_10_economia2_crise.pdf). Acesso em: 07/11/2021.

Singer, P. Introdução à Economia Solidária. 1ª ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SISTEMA OCB. Organização das Cooperativas do Brasil. [s.d]. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/legislacao>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

SOUZA, J. C. Reciclagem e sustentabilidade ambiental: a importância dos processos logísticos. Transportes, Rio de Janeiro, v. 19, n.1, p. 43-48, mar. 2011. Disponível em: <http://www.anpet.org.br>. Acesso em: 08/12/2020.

SOUZA, M. A.; SILVA, M. M. P.; BARBOSA, M. F. N. Os Catadores de Materiais Recicláveis e Sua Luta pela Inclusão e Reconhecimento Social no Período de 1980 a 2013. Santa Maria: REMOA – UFSM, v. 13, nº 5, p. 3998-4010, dezembro 2014.

THOMPSON, E. P. Costumes em comum. Companhia das Letras: 1ª edição, p. 528, 1998.

VERONESE, M. V. Associativismo entre catadores de material reciclável urbano. Contemporânea, São Paulo, SP, v. 6, n. 1, p. 213-236. Jan./jun. 2016.

YAZBEK, M. C. Classes subalternas e assistência social. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: Expressões da questão social no Brasil. Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Ano. 2, n. 3 (jan./jun..2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, p. 33-40, 2001.

YIN, R. K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Editora Penso, 2016.